

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CARTA CONVITE Nº 015/2018

OBJETO DA CARTA CONVITE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O MAPEAMENTO DE ATORES SOCIAIS (EMPRESAS, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, INSTITUTOS, FUNDAÇÕES ETC) QUE POSSUAM FOCO DE ATUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTOS ECONÔMICOS REGIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA**, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculado, por cooperação, à Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, sediada na Avenida São João, nº 473, 4º andar, sala 18, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.154.061/0001-83, cujo objetivo é promoção do crescimento econômico e a geração de empregos no Município de São Paulo por meio do fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas e cooperativas torna pública a presente retificação.

Considerando que a cláusula 5.6. do edital estabelece procedimento dissonante das demais previsões estabelecidas para apresentação da proposta/qualificação técnica;

Resolve:

Remover a previsão da cláusula 5.6. do Edital que previa “*Após a abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas, mediante sorteio para escolha da ordem, cada empresa licitante deverá efetuar uma apresentação de até 10 (dez) minutos, sendo concedidos mais 5 (cinco) minutos para que a Comissão de Licitação, única e exclusivamente, solicite esclarecimentos adicionais, se necessário*”, sendo reajustada a numeração das cláusulas seguintes.

As demais cláusulas, itens, anexos e documentos do edital permanecem inalterados.

São Paulo, 10 de Outubro de 2018.

Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA